

Nº. 11/2025 _____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.** _____

_____ No dia vinte e nove de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao órgão executivo que os Senhores Vereadores Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes e Pedro Manuel Santos Oliveira, eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, não puderam estar presentes na reunião, justificando as ausências. _____

_____ Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - no âmbito do PDM, dando como o exemplo de um cidadão que tem uma divergência no PDM anterior à abertura de sugestões, a correção solicitada é pacífica, nada de especial, mas com impacto patrimonial e financeiro para o proprietário, questiona o Presidente da Câmara se há a possibilidade de uma data para efetuar alguma alteração na propriedade, e se pode ter a certeza de que vai avançar. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - relativamente à empresa Coindu, mais concretamente aos despedimentos e a situação de lay-off, pois tem sido bastante

noticiada na comunicação social, em que cento e vinte e três funcionários foram despedidos e duzentos e trinta e sete colocados em lay-off, situação social bastante complicada para estas pessoas, acrescentando que a empresa alega que este desfecho foi devido a quebras na produção de encomendas, no entanto a empresa tem vários trabalhadores na Tunísia a preparar a abertura de uma nova empresa, para além da deslocalização para o México. _____

Considerando, por outro lado, que o Senhor Presidente da Câmara andou em contactos com os sindicatos e representantes da empresa, situação que teve conhecimento, através da comunicação social, apresentou a este propósito duas notas, uma de preocupação e outra de censura. _____

A primeira, e dada a posição privilegiada do Senhor Presidente, pretende que a empresa seja questionada se vai continuar a laborar em Famalicão ou vai para a Roménia, México ou Tunísia, tanto mais que foi uma empresa apoiada pelo PRR suscitando assim alguma nebulosidade. _____

A segunda preocupação de natureza ética e moral prende-se com o facto de em todos os comunicados a empresa dizer que está preocupada, mas não diz que está a deslocar a produção e a reduzir trabalhadores, e as pessoas querem saber qual o futuro, se vão para lay-off e depois vão ser despedidos. _____

Termina dizendo que factualmente existe coincidência entre a deslocalização para a Tunísia e o despedimento, fazendo sentido questionar os objetivos da empresa a curto prazo, pois os políticos têm o poder da palavra e da influência. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclareceu que já falaram alguma vezes sobre este tema, compreende que existem alguns casos deste género, que vai ser alterado, mas precisa de ser formalizado e, como é sabido, a Câmara é que têm

menos competências para decidir, a maioria são as entidades externas que têm maior impacto. _____

Por isso, acrescentou, a análise demorará mais uns meses, são mais de 1000 casos, uma coisa que parece lógica não é bem assim, devido à burocracia temos que argumentar mais e melhor e é preciso mais tempo. _____

Conclui, dizendo, que a expectativa para a resolução seria junho ou julho, no entanto deverão ser acrescentados mais 4 ou 5 meses, existindo todas as condições para fechar este ano. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES - em complemento das explicações do Senhor Presidente acrescentou ainda para justificação dos prazos, o que era só um acerto para a nova Lei dos solos transformou-se numa revisão total. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - continuando, relativamente à Coindu respondeu que esta empresa tem o histórico que tem, e em Famalicão existe um acompanhamento com as empresas e esta não é exceção, esclarecendo que o Município esteve reunido com os sindicatos para procurar soluções. _____

A questão é a quebra do sector automóvel a nível global e não a deslocalização, espera-se para 2026 um incremento. _____

Esclareceu ainda que quarenta e oito horas depois intervimos de forma ativa com as seguintes medidas: _____

- Dos 123 trabalhadores despedidos 79 são famalicenses, foi efetuada uma task force para que a inscrição fosse rapidíssima no centro de emprego; _____
- Junto da empresa sensibilizamos para a majoração da indemnização; _____
- Foi efetuado contacto com 25 empresas para absorção dos trabalhadores, algumas já com resposta positiva; _____
- Requalificação dos trabalhadores com mais formação; _____

- No âmbito da dimensão social temos canal aberto para que havendo necessidade possamos ajudar no imediato; _____

Acrescentou ainda que não tem indicação que a empresa seja para encerrar, mas não podemos confundir grupos com empresas, e a empresa em Famalicão está a fazer tudo para manter. _____

Termina dizendo que as pessoas estão receosas, podem contar com o Município, mas não devemos ser alarmistas. _____

O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA - salientou que, pelo contrário, a empresa está a fazer de tudo para se manter em Portugal, tem novos investidores, não tem dívidas, nomeadamente bancárias, não existindo nada de nebuloso, acrescentando ainda que tem conhecimento que existe uma encomenda para 2026 que garante a continuidade das pessoas que tem atualmente. _____

Por último reforçou que o desemprego em Famalicão está a baixar apesar da instabilidade no setor automóvel. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES - interveio para dizer que a indústria automóvel já não faz contratos prolongados, podemos falar com a direção, podemos tentar, mas não podemos interferir, pois não podemos dizer como administrar as empresas. _____

Acrescentou, por fim, não vamos procurar culpados, mas sim soluções. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 15 DE MAIO DE 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de maio de 2025, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____**
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **2 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA ELEIÇÃO DE SOFIA FERNANDES, SANDRA LOPES E LINA PINHEIRO COMO DEPUTADAS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. _____**

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No passado dia 18 de maio, realizou-se o ato eleitoral para a Assembleia da República, momento de particular importância para a consolidação do princípio da soberania popular consagrado na Constituição da República Portuguesa. _____

Este sufrágio revestiu-se de especial significado, não apenas pela sua relevância política no atual contexto nacional e internacional, mas também pelo simbolismo democrático que encerra, ao permitir que cada cidadão exerça plenamente o seu direito de escolha e participe ativamente na definição do rumo coletivo do País. _____

As eleições legislativas do dia 18 de maio foram, ainda, marcadas por um acontecimento especialmente assinalável no plano local. _____

Pela primeira vez, três cidadãs famalicensas foram eleitas simultaneamente Deputadas à Assembleia da República. _____

A sua eleição representa um motivo de regozijo institucional e uma expressão clara do progresso da igualdade de género no nosso sistema político. _____

Portugal é hoje reconhecido como um dos países mais igualitários do mundo em matéria de igualdade de direitos entre mulheres e homens. Este progresso foi possível graças ao legado da revolução de 25 de abril de 1974, que consagrou, na Constituição da República de 1976, o princípio da igualdade entre os sexos, alicerçando um caminho de democratização e inclusão. _____

Importa, ainda, sublinhar que, no presente ano, se assinala o 50.º aniversário das eleições para a Assembleia Constituinte de 1975 - as primeiras eleições verdadeiramente livres e democráticas da história portuguesa - símbolo maior da soberania popular e fundamento da nossa democracia pluralista. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela eleição das cidadãs famalicenses Dr.ª Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Dr.ª Sandra Maria Sousa Lopes e Lina Raquel Maia Pinheiro como Deputadas à Assembleia da República, sublinhando o simbolismo democrático que esta eleição representa para o concelho de Vila Nova de Famalicão e para o País. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação às Deputadas eleitas.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO - ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE 18 DE MAIO DE 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No passado dia 18 de maio, teve lugar o ato eleitoral para a Assembleia da República, momento de particular importância para o regular funcionamento das instituições democráticas e a afirmação do princípio da soberania popular consagrado na Constituição da República Portuguesa. _____

Em Vila Nova de Famalicão, a adesão popular à convocatória democrática foi expressiva e exemplar. O concelho registou a taxa de abstenção mais baixa de todo o distrito de Braga e a quarta menor a nível nacional. Tal facto constitui motivo de justo orgulho e testemunha o elevado grau de consciência cívica dos famalicenses, bem como o seu enraizado compromisso com os valores da liberdade, da responsabilidade e da participação democrática. _____

Neste enquadramento, importa evidenciar o exemplar desempenho de todos quantos contribuíram, com sentido de responsabilidade e espírito de missão, para a organização e o desenvolvimento do processo eleitoral. _____

Em particular, destacam-se os eleitos das Juntas de Freguesia, os trabalhadores do Município e das Freguesias, os membros das forças policiais, os membros das mesas de voto e os delegados das listas concorrentes. _____

O empenho individual e coletivo foi determinante para assegurar a eficiência e a eficácia do ato eleitoral, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. ____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Manifestar a congratulação pela forte participação da população famalicense nas eleições para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025, reveladora de um profundo sentido de cidadania e de empenhamento na construção do futuro coletivo. ____

2. Manifestar o reconhecimento institucional aos eleitos das Juntas de Freguesia, aos membros das forças policiais, aos trabalhadores do Município e das Freguesias, aos membros das mesas de voto e aos delegados das listas, pelo exemplar contributo prestado no âmbito das eleições para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025, em prol da consolidação da Democracia e do fortalecimento da confiança dos cidadãos nas instituições.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. A atleta famalicense Sílvia Pereira, do Team El Comandante, conquistou o título de Campeã Nacional dos 10.000m, em M 45, no Campeonato Nacional Veteranos 10.000m Pista, que se realizou na Marinha Grande, no dia 25 de abril; _____

2. O atleta Carlos Gomes, da Associação Figueiredos Runners and Friends, conquistou o título de Campeão Nacional dos 5.000m, em M 65, no Campeonato Nacional Masters 5.000m Pista, que se realizou no Seixal, no dia 17 de maio; _____
3. A atleta Inês Lopes, em representação do Vitória Sport Clube, conquistou o título de Campeã Nacional de Futebol Feminino da 2ª Divisão; _____
4. O atleta Rodrigo Pereira, do Grupo Desportivo de Natação de V. N. de Famalicão, conquistou um novo record Nacional de Natação, na estafeta de 4x50m estilos, no Trofeo Internacional Villa de Gijón, que se realizou em Espanha, entre os dias 16 e 18 de maio;
5. O atleta famalicense Duarte Pinto, em representação do Instituto Politécnico do Porto, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional Universitário de Salto em Altura, no Campeonato Nacional Universitário de Atletismo de Pista Curta, que se realizou em Braga, nos dias 8 e 9 de março; _____
6. Os atletas da Associação Papa Léguas de Famalicão conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Torneio Nacional Olímpico Jovem, que se realizou em Viana do Castelo, nos dias 17 e 18 de maio: _____
 - Francisco Fernandes, Campeão Nacional de Atletismo, nas provas de 80m e Salto em Comprimento, no escalão de Sub 16; _____
 - Inês Ribeiro, Vice-Campeã Nacional de Atletismo, na prova de Salto em Comprimento;
7. A equipa de Boccia Sénior da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão conquistou o título de Campeã Nacional de Boccia Sénior por Equipas, no Campeonato Nacional de Boccia Sénior, que se realizou em Vila Nova de Poiares, no dia 21 de maio;
8. A equipa de Futsal Masculino do Futebol Clube de Famalicão conquistou o título de Campeões Nacionais da II Divisão de Futsal e a subida à Liga Placard (1ª Divisão); ____
9. A equipa Feminina de Sub 19 do Futebol Clube de Famalicão subiu à I Divisão Nacional de Futebol Feminino. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Sílvia Pereira, pela conquista do título de Campeã Nacional dos 10.000m, em M 45; _____

2. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Carlos Gomes, pela conquista do título de Campeão Nacional dos 5.000m, em M 65; _____

3. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Inês Lopes, pela conquista do título de Campeã Nacional de Futebol Feminino da 2ª Divisão; _____

4. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Rodrigo Pereira, pela conquista de um novo record Nacional de Natação, na estafeta de 4x50m estilos; _____

5. Aprovar um Voto de Congratulação ao atleta Duarte Pinto, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional Universitário de Salto em Altura; _____

6. Aprovar os Votos aos Atletas da Associação Papa Léguas de Famalicão, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

- Voto de Louvor a Francisco Fernandes, Campeão Nacional de Atletismo, nas provas de 80m e Salto em Comprimento, no escalão de Sub 16; _____

- Voto de Congratulação a Inês Ribeiro, Vice-Campeã Nacional de Atletismo, na prova de Salto em Comprimento; _____

7. Aprovar um Voto de Louvor à equipa de Boccia Sénior da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pela conquista do título de Campeã Nacional de Boccia Sénior por Equipas; _____

8. Atribui um Voto de Louvor à equipa de Futsal Masculino do Futebol Clube de Famalicão, pela conquista do título de Campeões Nacionais da II Divisão de Futsal e subida à Liga Placard (1ª Divisão); _____

9. Atribuir um Voto de Louvor à equipa Feminina de Sub 19 do Futebol Clube de Famalicão, pela subida à I Divisão Nacional de Futebol Feminino; _____

10. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e Congratulação aos atletas e à Associação/Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

5 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - USF DO VALE DO ESTE _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No dia 10 de abril de 2025, o executivo camarário deliberou a abertura do procedimento para a contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 500.000,00€, por um período de 20 anos, para o investimento constante do quadro anexo à proposta; _____

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; _____

O limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2025 é de 171.593.715,21€; _____

A dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de março de 2025, de 25.806.125,89€; _____

A Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização, _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. A adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, C.R.L. de um empréstimo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), por um período de 20 anos, nas seguintes condições: _____

a) reembolso em 35 prestações semestrais postecipadas de capital (as amortizações n.ºs 1 a 10 de 10.000,00€, e as n.ºs 11 a 35 de 16.000,00€), com a 1.ª a vencer-se 36 meses após a data de início do empréstimo; _____

b) taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias) acrescida de um spread de 0,285%, sendo que caso a Euribor a 6 meses assumira um valor negativo, para a determinação da taxa nominal aplicável será considerado que o valor do indexante corresponde a zero; _____

c) Isento de comissões. _____

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0103/03010302 e 0103/100603, com os números 4476 e 4477/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

6 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - UCSP RUIVÃES/LANDIM ____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No dia 10 de abril de 2025, o executivo camarário deliberou a abertura do procedimento para a contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 500.000,00€, por um período de 20 anos, para o investimento constante do quadro anexo à proposta; _____

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; _____

O limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2025 é de 171.593.715,21€; _____

A dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de março de 2025, de 25.806.125,89€; _____

A Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização, _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. A adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, C.R.L. de um empréstimo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), por um período de 20 anos, nas seguintes condições: _____

a) reembolso em 35 prestações semestrais postecipadas de capital (as amortizações n.ºs 1 a 10 de 10.000,00€, e as n.ºs 11 a 35 de 16.000,00€), com a 1.ª a vencer-se 36 meses após a data de início do empréstimo; _____

b) taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias) acrescida de um spread de 0,285%, sendo que caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo, para a determinação da taxa nominal aplicável será considerado que o valor do indexante corresponde a zero; _____

c) Isento de comissões. _____

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” ____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0103/03010302 e 0103/100603, com os números 4459 e 4472/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

7 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0006DMVSR "EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO". _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que _____

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo à proposta; _____

Estão previstos trabalhos no valor de 1.812.105,89 euros (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 365 dias; _____

O valor previsto para o ano de 2025 é de 652.358,12 euros (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito euros e doze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e para o ano de 2026 é de 1.159.747,77 euros (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do concurso público da empreitada 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião"; _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à empresa Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 513204571, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.812.105,89 euros (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 125/2024.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3733/2025, efetuados com base no cabimento n.º 4581/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

8 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0013DEQ: "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - U.C.S.P. DE RUIVÃES / LANDIM - V. N. DE FAMALICÃO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0013DEQ: "Construção da

Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo. Estão previstos trabalhos no valor de 1.349.328,59 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 320 dias. O valor previsto para o ano de 2025 é de 638.414,79 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e catorze euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do Concurso Público da empreitada 2025DEP0013DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão"; _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à entidade Construções Camposinhos Ferreira, Lda., contribuinte n.º 508 903 785, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.349.328,59 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 123/2024." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3734/2025, efetuados com base no cabimento n.º 4582/2025.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

9 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0014DEQ: "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMILICÃO". _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0014DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo à proposta; _____

Estão previstos trabalhos no valor de 1.336.608,10 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito euros e dez cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 320 dias. O valor previsto para o ano de 2025 é de 702.946,36 (setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do Concurso Público da empreitada 2025DEP0014DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão"; _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à entidade Construções Camposinhos Ferreira, Lda., contribuinte n.º 508 903 785, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.336.608,10 euros (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito euros e dez cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 122/2024.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3736/2025, efetuados com base no cabimento n.º 4583/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **FREGUESIAS:** _____

10 - APOIOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS DE CASTELÕES, DO LOURO, DE LOUSADO E DE RIBEIRÃO E PARA AS UNIÕES DAS FREGUESIAS DE ARNOSO (STA. MARIA E STA. EULÁLIA) E SEZURES, DE CARREIRA E BENTE, DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI E DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias viciniais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas das Freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: _____

a) Freguesia de Castelões - Obra de Pavimentação da rua do Sol - Orçamentada em 28.532,73 euros + IVA; _____

b) Freguesia de Louro - Obra de repavimentação da Avenida Santa Lucrecia - Entre a rua Dona Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e o cruzamento com a rua Monsenhor Gonçalo Araújo Abreu Pinheiro - Orçamentada em 36.966,80,00 euros + IVA; _____

- c) Freguesia de Lousado - Obra de reabilitação do edifício da Casa do Povo - Orçamentada em 9.594,00 euros + IVA; _____
- d) Freguesia de Ribeirão - Obra de pavimentação da rua da Agrinha - Orçamentada em 84.235,48 euros + IVA; _____
- e) Freguesia de Ribeirão - Obra de construção da rotunda de Santa Ana - Orçamentada em 86.462,50 euros + IVA; _____
- f) União de Freguesias de Arnoso (Arnoso Sta. Maria e Arnoso Sta. Eulália) e Sezures - Requalificação da rua Santa Maria de Arnoso e rua da Fonte - Arnoso Santa Maria - Orçamentada em 87.246,00 euros + IVA; _____
- g) União de Freguesias de Carreira e Bente - Obra de pavimentação da rua da Agra - Bente - Orçamentada em 146.228,01 euros + IVA; _____
- h) União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Instalação de um Parque Infantil no terreno do futuro Parque de lazer de Mouquim - Orçamentada em 34.263,50 euros + IVA; _____
- i) União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Obras de requalificação do adro de Jesufrei - Orçamentada em 99.950,16 euros + IVA; _____
- j) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Obras de pavimentação da rua da Tapada - Telhado - Orçamentada em 36.246,10 euros + IVA; _____
- Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo à proposta; _____
- O custo das obras cifrar-se-á em 649.725,28 euros (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 645.500,00 € destinado às freguesias: _____

1.1. Freguesia de Castelões NIPC 506 978 753, até ao montante de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.2. Freguesia do Louro NIPC 506 970 787, até ao montante de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.3. Freguesia do Lousado NIPC 507 018 397, até ao montante de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.4. Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 84.000,00 € (oitenta e quatro mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea d) do corpo da presente proposta; _____

1.5. Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 86.000,00 € (oitenta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea e) do corpo da presente proposta; _____

1.6. União de Freguesias de Arnosos (Arnosos Sta. Maria e Arnosos Sta. Eulália) e Sezures NIPC 510 834 655, até ao montante de 87.000,00 € (oitenta e sete mil euros), destinado

a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.7. União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 146.000,00 € (cento e quarenta e seis mil euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.8. União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei NIPC 510 837 522, até ao montante de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea h) do corpo da presente proposta; _

1.9. União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei NIPC 510 837 522, até ao montante de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea i) do corpo da presente proposta; _

1.10. União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela NIPC 510 840 787, até ao montante de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea u) do corpo da presente proposta; _

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3760, 3761, 3762, 3814, 3765, 3770, 3766, 3767, 3768 e 3769/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 4613, 4614, 4616, 4554, 4618, 4623, 4619, 4620, 4621 e 4622/2025.” _

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

HABITAÇÃO: _____

11 - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, atenta à realidade social dos seus munícipes e, em particular, às famílias carenciadas, criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, cujas regras de atribuição do apoio constam dos artigos 192.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual; _____

No âmbito do programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas nove candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: _____

- Luís Filipe Sousa Moreira, que solicita obras de beneficiação da habitação, que consistem na substituição do telhado, com colocação de ripas de madeira e substituição de barrotes, reparação de teto em forro de madeira, cujo valor do orçamento é de 5.750,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem

como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5.750,00 € (cinco mil setecentos e cinquenta euros); _____

- Lúcia de Oliveira Mendanha, que solicita obras de beneficiação da habitação, que incluem a desmontagem de cobertura existente em telha cerâmica e reforço da estrutura e colocação de painel com isolamento térmico, tipo “sandwich”, cujo valor do orçamento é de 6.250,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros); _____

- Maria José Silva Fernandes Magalhães, que solicita obras de beneficiação da habitação, que incluem a desmontagem de cobertura existente em telha cerâmica e colocação de painel com isolamento térmico tipo “sandwich”, cujo valor do orçamento é de 4 860,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.860,00 € (quatro mil oitocentos e sessenta euros); _____

- Manuel Costa e Silva, que solicita obras de reparação da habitação, que incluem a substituição de telha e cumes, colocação de ripes e barrotes, cujo valor do orçamento é de 5.000,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro ao candidato no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros); _____

- Manuel Lopes Ribeiro, que solicita obras de reparação da habitação, que incluem reparação do telhado com a lavagem da telha e substituição de telhas partidas, substituição

de três janelas por novas em alumínio, reparar e pintar teto do quarto e lavar a parede da frente da casa, cujo valor do orçamento é de 5.100,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5.100,00 € (cinco mil e cem euros); _____

- Fernanda Maria Barbosa Ruano, que solicita obras nas partes comuns do edifício, para a reparação e conservação na fachada, substituição de caixilharia exterior por nova, oscilobatente, em alumínio com vidro duplo, cuja quota parte pela permissão correspondente à sua fração é de 4.550,00€. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.550,00€, € (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros); _____

- André Joaquim Barbosa Oliveira, que solicita obras para a bombagem e entrega do saneamento na rede pública cujo valor do orçamento é de 4.971,01 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.971, 01€, € (quatro mil e novecentos e setenta e um mil euros e um cêntimo); _____

- Manuel Dinis Azevedo Costa, que solicita obras de adaptação à mobilidade reduzida, na casa de banho da habitação, com remoção de banheira, colocação de base chuveiro, aplicação de novos cerâmicos, substituição de equipamento sanitário e colocação de barras de apoio, apresentando um valor de orçamento de 6.535,99 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Avaliação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6 .000,00€, € (seis mil euros); _____

- Maria do Sameiro Macedo Ferreira, que solicita obras de obras de reparação da sua habitação que incluem substituição de telhas e ripas, remate de beiradas e cumes, cujo valor do orçamento é de 4.350,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.350,00€, € (quatro mil trezentos e cinquenta euros); _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas mencionadas no corpo da presente proposta e conceder o apoio financeiro no valor total de 46 581,01€ (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um euros e um cêntimo), nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, do artigo 200.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e nas demais disposições legais previstas no referido Código Regulamentar, tendo em vista a execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta; _____

1.1 até ao valor de 5.750,00€ (cinco mil setecentos e cinquenta euros) ao candidato Luís Filipe Sousa Moreira; _____

1.2 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à candidata Lúcia de Oliveira Mendanha;

1.3 até ao valor de 4.860,00€ (quatro mil, oitocentos e sessenta euros) à candidata Maria José Fernandes Magalhães; _____

1.4 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao candidato Manuel Costa e Silva; ____

1.5 até ao valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) ao candidato Manuel Lopes Ribeiro;

1.6 até ao valor de 4.550,00€ (quatro mil quinhentos e cinquenta euros) à candidata Fernanda Maria Barbosa Ruano; _____

1.7 até ao valor de 4.971,01€ (quatro mil novecentos e setenta e um euros e um cêntimo) ao candidato André Joaquim Barbosa Oliveira; _____

1.8 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) ao candidato Manuel Dinis Azevedo Costa;

1.9 até ao valor de 4.350,00€ (quatro mil trezentos e cinquenta euros) à candidata Maria do Sameiro Macedo Ferreira; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3742, 3743, 3753, 3744, 3745, 3746, 3747, 3749 e 3750/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 4588, 4589, 4599, 4590, 4591,4592, 4593, 4595 e 4596/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

12 - PROCEDIMENTO 2025DEP0002DHF: “REABILITAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO” - RETIFICAÇÃO DO PREÇO BASE E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Após recente reunião de trabalho entre a equipa projetista e o Município, conclui-se pela necessidade de fazer ajustes no mapa de quantidades, aprovado em reunião de câmara de 30 de janeiro de 2025. Ajustes estes que implicam a retificação do preço base do procedimento e, conseqüentemente, a retificação das várias peças do procedimento. ____

1. PREÇO BASE _____

O novo preço base do procedimento referido em epígrafe é de 1.175.664,76 € + IVA. _

2. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Atendendo à retificação do preço base anteriormente descrita, há necessidade de retificar as peças do procedimento: programa de procedimento, caderno de encargos (CG), memória descritiva e mapa de quantidades do projeto de execução, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Termos em que proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Retificar, nos termos anteriormente expressos, o preço base do Procedimento 2025DEP0002DHF: “Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado”, para o valor de 1.175.664,76 € (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento retificadas: programa de procedimento, caderno de encargos (CG), memória descritiva e mapa de quantidades.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2607/07010203, com o número 4606/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

RECURSOS HUMANOS: _____

13 - RECRUTAMENTO DE 2 ASSISTENTES TÉCNICOS, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE APOIO TÉCNICO EM SECRETARIADO - AT/02/2020. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Existe necessidade de reforçar a Divisão de Ambiente e Serviço Urbano de trabalhadores com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Técnico em Secretariado, para exercerem funções e atividades de natureza executiva de nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos da área de secretariado, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares e legais, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 2 (dois) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado pelo órgão executivo, para a contratação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado, Ref.^a AT/02/2020, conforme Aviso de Abertura (extrato) n.º 10696/2020, publicado no Diário da República, 2.^a série, N.º 138, de 17 de

julho, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação dos dois candidatos melhores posicionados que aceitaram ocupar o lugar; _
Posteriormente, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2024, 2 de maio de 2024 e 16 de janeiro de 2025, foram recrutados com recurso à bolsa de recrutamento mais 18 trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho da respetiva área; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

A lista unitária de ordenação final foi homologada em 21 de dezembro de 2023, publicada pelo Aviso n.º 1296/2024, do Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2024; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna, que ainda se mantém válida na presente data; _____

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado, encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2025, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido,

pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2025, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos 5postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsídio de refeição"; _____

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) trabalhadores/as, para exercerem as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2025, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Apoio Técnico em Secretariado, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 21 de dezembro de 2023, publicada pelo Aviso n.º 1296/2024, no Diário da República, 2.ª série, N.º 13, de 18 de janeiro de 2024.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

14 - RECRUTAMENTO DE 5 ASSISTENTES OPERACIONAIS, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE SERVENTE CONSTRUÇÃO CIVIL - AO/07/2023. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção encontra-se com falta de recursos humanos para assegurar a boa e regular execução das atribuições, competências e atividades que lhe estão cometidas, designadamente na área de serventes de construção civil; _____

É imprescindível dotar os serviços municipais de mais recursos humanos na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Serventes de Construção Civil, para fazer face ao défice de recursos humanos existentes, bem como para colmatar os assistentes operacionais que se aposentaram e não foram substituídos ou estão em vias de aposentação; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 5 (cinco) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado pelo órgão executivo, para a contratação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Servente de Construção Civil, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 22717/2023,

publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 227, de 23 de novembro de 2023, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, procedeu-se à contratação dos dois candidatos posicionados nos dois primeiros lugares; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com a redação atualizada (Portaria em vigor que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento), sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

A lista unitária de ordenação final foi homologada em 18 de março de 2025, pelo que se mantém a mesma válida na presente data; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna, que ainda se mantém válida na presente data; _____

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos ao dos postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado; _____

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a função de Servente de Construção Civil (área de Natureza Executiva de Complexidade Variável), encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2025, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo

conveniente efetuar a contratação dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2025, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsidio de refeição"; _____

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 5 (cinco) trabalhadores/as, para exercerem as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano 2025, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Servente de Construção Civil (área de natureza executiva de complexidade variável), com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 18 de março de 2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

15 - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO À RENDA CANDIDATURAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No sentido de apoiar as famílias em situação de carência económica e amenizar as situações de pobreza e exclusão social de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios; _____

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de março de 2024, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro e decorrido o período de discussão pública, aprovou a 6.ª alteração ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicada no Diário da República, Aviso n.º 9949/2024/2, de 9 de maio de 2024, a qual veio permitir aos residentes no concelho concorrer ao programa Casa Feliz - Apoio à Renda ao longo de todo o ano, com efeitos a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura; _____

Relativo ao mês de março, foram apresentadas 13 candidaturas. Concluído o processo de análise das candidaturas, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final dos candidatos ordenada por Rendimento Familiar Per Capita disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo, indicando os candidatos a atribuir subsídio (11 candidatos), a que corresponde um valor total do subsídio a atribuir em 9 meses, até ao montante de 7.515,00€ (sete mil, quinhentos e quinze euros); _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas

de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes do regulamento municipal; _____

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido; _____

2. Aprovar a atribuição do subsídio até ao montante total de 7.515,00€ (sete mil, quinhentos e quinze euros), para os meses de abril a dezembro do ano em curso, na sequência da aprovação do aludido relatório, cujo montante é distribuído pelos 11 candidatos identificados no relatório da seguinte forma: _____

a) o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 4.275,00€, referente a 9 meses, a cinco dos candidatos; _____

b) o subsídio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 65,00€, até ao valor total de 2.340,00€, referente a 9 meses, a quatro dos candidatos. _____

c) o subsídio mensal relativo ao escalão D, no valor mensal de 50,00€, até ao valor total de 900,00€, referente a 9 meses, a dois dos candidatos; _____

3. Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3741/2025, efetuados com base no cabimento nº 4587/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

16 - REVISÃO DO VALOR DO APOIO DA CANDIDATURA DE MARIA MARCELINA MARQUES SILVA NO PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO À RENDA 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2025 aprovou a atribuição do apoio à renda à candidata Maria Marcelina Marques Silva que concorreu ao concurso - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda 2025; _____

A candidatura ao apoio foi avaliada, tendo sido atribuído o escalão C no valor de 65,00€;

O agregado familiar da candidata sofreu uma alteração significativa, uma vez que deixou de fazer parte do mesmo, por falecimento, a sua mãe Emília Esteves Marques; _____

Este agregado sofreu uma significativa redução dos rendimentos, cujo valor mensal per capita passou de 407,42€ para apenas 88,25€; _____

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual;

No Art.º 186.º, na sua redação atual, o apoio à renda assume natureza pecuniária, sendo variável o respetivo montante e possui caráter transitório; _____

Nos termos da alínea v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes de regulamento municipal, _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Fixar o escalão A no valor de 125,00€, até ao montante total de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), à candidatura de Maria Marcelina Marques Silva, com efeitos a partir do próximo mês de junho de 2025. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3738/2025, efetuados com base no cabimento n.º 4586/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTARAM-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____ *-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES.* _____

_____ **PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:** _____

17 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO URBANO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO: MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS E NOVA DESIGNAÇÃO PARA PENTÁGONO URBANO. _____

Do Senhor Vice-Presidente Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em 7 de abril de 2025, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães, Viana do Castelo e Vila Nova de Famalicão, tendo em vista estabelecer as condições para a cooperação institucional com o propósito de viabilizar a adesão do Município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, que passará a designar-se por Associação de Município de Fins Específicos Pentágono Urbano; _____

Promovidos os procedimentos legais necessários à execução do objeto daquele Protocolo de Cooperação, e considerando a fundamentação dele constante (Anexo 1), a adesão de Viana do Castelo a esta Associação constitui uma oportunidade estratégica de cooperação destas cinco cidades constituintes de um polígono económico, social, cultural e científico dos mais robustos do País; _____

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a modificação dos respetivos Estatutos, nos termos do documento que se anexa (Anexo 2), ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º, da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do n.º 1, do art.º 108.º e do n.º 3 do art.º 109.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHORE VEREADORE AUGUSTO LIMA. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

*-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL. _____*

PATRIMÓNIO: _____

18 - DIREITO DE SUPERFÍCIE CONCEDIDO À ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES, SOBRE O PRÉDIO URBANO SITO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMILICÃO E CALENDÁRIO - ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES EM QUE FOI CONSTITUÍDO. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão e a ARTEDUCA – Associação de Ensino e Artes, NIPC 507 261 917, com sede no Parque 1.º de Maio, n.º 315, Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, celebraram em 25 de maio de 2012, escritura de cedência de direito de superfície sobre o prédio urbano com a área de 3.435,55m², sito na Rua de Louredo, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3204 – Calendário e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4348; _____

O direito de superfície constituído a favor da ARTEDUCA tem como fim a construção de um equipamento de utilização coletiva destinado à instalação da sua sede, permitindo-lhe prosseguir os seus fins estatutários, designadamente o ensino artístico de música, dança e artes plásticas e a exploração de centros de estudo, jardins de infância, atividades de ocupação dos tempos livres e ensino pré-escolar, básico e secundário; _____

De acordo com a última alteração às condições estabelecidas, aprovada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 6 de agosto de 2020, o prazo para iniciar as obras de construção termina a 21 de setembro de 2025; _____

A superficiária veio solicitar a prorrogação do prazo estabelecido, por mais cinco anos, fundamentando a sua pretensão nas alterações verificadas na conjuntura económica e social, não apenas a nível nacional, mas também no contexto europeu e global. Tais mudanças têm provocado um clima de significativa instabilidade, o que recomenda uma abordagem ponderada e prudente no que respeita ao projeto a submeter para licenciamento; _____

A ARTEDUCA tem desempenhado um papel fundamental no ensino artístico, especialmente na formação artística e musical no concelho. Afirma-se continuamente pelo sucesso, vitalidade e vocação de serviço público, exercendo uma forte atratividade junto de toda a comunidade Famalicense; _____

A Câmara Municipal tem como uma das suas principais vertentes de atuação a consolidação da sociedade civil local, apoiando as suas instituições sem fins lucrativos na dinamização de projetos de desenvolvimento local e de relevante interesse público; ____

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, da educação, ensino, cultura, tempos livres, incumbindo à Câmara Municipal o planeamento e a gestão dos equipamentos municipais, designadamente com vista a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, de interesse para o Município, bem como promover a oferta de cursos de ensino, nos termos do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alteração das condições do direito de superfície constituído por escritura de 25 de maio de 2012, a favor da ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, NIPC 507 261 917, sobre o prédio urbano, sito na Rua de Louredo, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3204 - Calendário e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4348, nos seguintes termos: _____

1.1 - Autorizar a prorrogação do prazo para início das obras, previsto na cláusula quarta da acima referida escritura, por mais cinco anos, a contar de 22 de setembro de 2025.____

2 - Que mais delibere conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de alteração de direito de superfície e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SEGURANÇA:** _____

19 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL (2024EBS0013PM), PARA AQUISIÇÃO DE VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Em 19 de dezembro de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Escolha um item. n.º 2024EBS0013PM para aquisição do serviço de

Vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 1 ano renovável até ao limite de 2 renovações. _____

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Escolha um item., conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada a 17 de janeiro de 2025, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); _____

2. Adjudicar o fornecimento de vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão à empresa Proteção Total - Segurança Privada, S.A. (NIPC 507756002) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP; _____

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 769.810,68 Eur. (Setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma: _____

Ano 2025 - 154.330,41€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor; _____

Ano 2026 - 265.893,56€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor; _____

Ano 2027 - 265.893,56€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor; _____

Ano 2028 - 83.693,15€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. _____

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; _____

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável; _____

4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei. _____

5. Prestar caução no montante de 38.490,53 € (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta e três cêntimos), correspondendo a 5% do preço contratual, nos termos do artigo 89.º do CCP; _____

6. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

7. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato o Dr. António Magalhães.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3456 e 3457/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 4033 e 4032/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:** _____

20 - NÃO ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2024DBS0034DBA, PARA ARRENDAMENTO/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMILO CASTELO BRANCO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO (2025DBS0027DBA) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que; _____

Em 26 de setembro de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 2024DBS0034DBA para o arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de restauração - snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 (dez) anos a contar da data do início de produção de efeitos do contrato a celebrar, com possibilidade de renovação pelo período de 5 (cinco) anos. _____

Decorrido o prazo estabelecido para apresentação de propostas, não foi apresentada qualquer proposta dentro do prazo concedido para o efeito, tendo o serviço requisitante procurado avaliar o porque do referido procedimento ter ficado deserto. Assim, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, o procedimento em apreço irá ser objeto de não adjudicação. _____

A Divisão de Bibliotecas e Arquivos mantém o interesse em assegurar a contratação do serviço de arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de restauração - snack-bar da Biblioteca Municipal, funcionamento esse imprescindível aos utentes da referida biblioteca, conforme o constante do ponto 7 da resolução dada sobre o registo FDoc n.º 44904/2024, com redefinição do valor da base de licitação mensal do referido arrendamento/concessão de exploração para o montante de 350,00 €/mês, com manutenção das demais condições constantes das peças do procedimento anteriormente realizado, ou seja, de acordo com as seguintes especificações: _____

1. BASE DE LICITAÇÃO _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e mínimo mensal que a Câmara Municipal se dispõe a receber pelo arrendamento/exploração do referido espaço que é de 350,00 €/mês. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a um procedimento de concurso público, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 21.º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, uma vez que se trata de um arrendamento e concessão de exploração de parte de um bem imóvel do domínio privado do município. _____

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO _____

O prazo de vigência do contrato será por um período contratual inicial de 10 (dez) anos, a contar da data de início de produção de efeitos do contrato, com a possibilidade de renovação pelo prazo de 5 anos. _____

4. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar:

Membro efetivo: Dr. Vítor Moreira _____

Membro efetivo: Dr.ª Marta Lima _____

Membro efetivo: Dr. Paulo Fernandes _____

Membro suplente: Dr. Jorge Pedrosa _____

Membro suplente: Fátima Araújo _____

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, propondo-se então: _____

- Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivos: Dr.ª Carla Araújo. _____

5. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o programa do procedimento e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Neste sentido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere: _____

1. Autorizar a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, relativamente ao procedimento de concurso público n.º 2024DBS0034DBA, o qual

foi objeto de não adjudicação, atento os fundamentos e conclusões anteriormente referidos; _____

2. Autorizar a abertura de novo procedimento pré-contratual de concurso público, tendo por objetivo o arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de restauração - snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, com a redefinição da base de licitação mensal do referido arrendamento/concessão de exploração do estabelecimento em apreço para o montante mensal de 350,00€, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, pelo prazo inicial de 10 (dez) anos, a contar da data de início de produção de efeitos do contrato, com a possibilidade de renovação pelo prazo de 5 anos; _____

3. Aprovar nos termos do disposto no artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, cujos documentos se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta proposta. _____

4. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato, com a composição constante do ponto 4 da presente proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

21 - COMPARTICIPAÇÃO DAS MENSALIDADES E PAGAMENTO DOS TRANSPORTES DOS ALUNOS DO ENSINO ARTICULADO (3.º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2024/2025) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Na área educativa e cultural, um dos principais propósitos de atuação da Câmara Municipal é a promoção da educação artística, de modo a aprofundar a sensibilização dos Famalicense para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios; _____

Vila Nova de Famalicão conta, este ano letivo, com 857 alunos inscritos no ensino articulado, dos quais 747 em música, 75 em dança e 35 em teatro; _____

Um dos apoios a estes alunos passa por garantir o seu transporte, em circuitos especiais, em duas modalidades: a primeira nos horários fixos de funcionamento, em grandes grupos, que este ano letivo terá um investimento de cerca de 130.000,00 EUR, adjudicado, através de Concurso Público realizado para o efeito, e onde são transportados cerca de 300 alunos; a segunda, para cerca de 90 alunos, com horários específicos, contratualizado diretamente pelas entidades educativas e suportadas integralmente pelo Município; _____

Para além do apoio com transporte, o Município, no seguimento dos anos anteriores, continuará, neste ano letivo, a participar as mensalidades dos alunos do ensino articulado da dança, já que este ainda não carece de qualquer financiamento estatal para o efeito, no valor de 140,00 EUR para alunos Escalão A, 105,00 EUR para alunos de Escalão B e 70,00 EUR para os restantes alunos. _____

Assim, reconhecendo a importância do ensino artístico e especializado da dança, música e teatro, e ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e de acordo com as alíneas u), gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro à An-Dança Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, NIPC 503 413 194, de acordo com o Anexo I, apenso à presente Proposta, até ao montante de 39.752,76 EUR (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois Euros e setenta e seis cêntimos), para a comparticipação das mensalidades e pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de dança, relativo ao 3.º período, do ano letivo 2024/2025; _____

2. Atribuir um apoio financeiro à Academia Contemporânea do Espetáculo (ACE TEATRO), NIPC 502 416 882, de acordo com o Anexo II, apenso à presente Proposta, até ao montante de 2.176,00 EUR (Dois mil cento e setenta e seis Euros), para pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de teatro, relativo ao 3.º período do ano letivo 2024/2025; _____

3. Atribuir um apoio financeiro à ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, NIPC 507 261 917, de acordo com o Anexo II, apenso à presente Proposta, até ao montante de 1.482,00EUR (Mil quatrocentos e oitenta e dois Euros), para pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de música, relativo ao 3.º período do ano letivo 2024/2025; _____

4. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos; _____

6. Pagar o previsto nos n.º 1 a 3, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3755, 3756 e 3757/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 4602, 4603 e 4604/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:** _____

22 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO (2025DBS0028DPEEI), PARA ARRENDAMENTO/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BAR/REFEITÓRIO DO FAMALICÃO IN HUB. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que; _____

O Famalicão IN HUB é um campus de inovação e tecnologia localizado na avenida de Tibães, na freguesia de Vale São Cosme, onde se desenvolvem atividades diversas nos domínios do ensino/educação de nível pós-secundário, investigação/desenvolvimento, empreendedorismo, eventos de ciência, formação, conferências e workshops, entre outros, sendo que diariamente tem um público em número significativo presente nas referidas instalações, incluindo alunos, em regime diurno e em regime pós-laboral, bem como investigadores, entre outros, designadamente empreendedores. Neste sentido, torna-se necessário assegurar um serviço de bar/refeitório em condições específicas,

devidamente reguladas, no caso dos alunos, e inserido no suprarreferido campus, para maior comodidade e promoção do espírito de cooperação entre os diversos públicos utilizadores das diversas instalações, permitindo ainda a possibilidade de networking e partilha. _____

É neste enquadramento que se pretende arrendar/concessionar a exploração de um estabelecimento de bar/refeitório, em edifício existente no referido campus, sem as eventuais quebras que ocasionaria a sua deslocação a outra estrutura/local para satisfação das necessidades dos utilizadores do referido espaço/instalações. _____

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização, através do Fdoc n.º 21290/2025, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista o arrendamento/concessão de exploração do estabelecimento de bar/refeitório do campus Famalicão IN HUB, anteriormente referido, atento as especificações a seguir referidas. _____

1. BASE DE LICITAÇÃO _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço mensal que a Câmara Municipal se dispõe a receber pelo arrendamento/exploração do referido espaço, o qual é no mínimo de 100,00 €/mês. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a um procedimento de concurso público, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 21.º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, uma vez que se trata de um arrendamento e concessão de exploração de um espaço que faz parte de instalações que integram o domínio privado do município. _____

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO _____

O prazo de vigência do contrato será por um período contratual inicial de 3 (três) anos, a contar da data de início de exploração do estabelecimento, com a possibilidade de renovação por igual período, até um máximo de duas renovações. _____

4. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar:

Membro efetivo: Dr. Vítor Moreira _____

Membro efetivo: Dr.ª Raquel Barbosa _____

Membro efetivo: Dr. Paulo Fernandes _____

Membro suplente: Dr. Jorge Pedrosa _____

Membro suplente: Fátima Araújo _____

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, propondo-se então: _____

- Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo: Dr. Francisco Jorge

5. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o programa do procedimento e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Neste sentido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere: _____

1. Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual de concurso público, tendo por objetivo o arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de bar/refeitório do

campus Famalicão IN HUB, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, pelo prazo inicial de 3 (três) anos, a contar da data de início da exploração do estabelecimento, com a possibilidade de renovação por igual período, até um máximo de duas renovações; _____

2. Aprovar nos termos do disposto no artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, cujos documentos se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta proposta. _____

3. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato, com a composição constante do ponto 4 da presente proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

23 - APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO PROJETOS MADE 2IN _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 22 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos

Made 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos Made 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

O Regulamento dos Projetos de Investimento de Interesse Municipal foi publicado na 2.^a série do Diário da República em 07 de março de 2024 e entrou em vigor a 08 de março de 2024. _____

Ao abrigo desse Regulamento, a empresa Vieira de Castro - Produtos Alimentares S.A., Pessoa Coletiva número 500298882, com sede na Rua do Paço, nº 514, na freguesia de Gavião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um edifício, localizado na Rua do Paço, nº 514, na freguesia de Gavião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, no montante de 24.494.267,00€ (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros), com a criação de 16 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de apoio financeiro ao investimento a realizar pela empresa Vieira de Castro - Produtos Alimentares S.A., Pessoa Coletiva número 500298882, com sede na Rua do Paço, nº 514, na freguesia de Gavião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, com a criação de 16 postos de trabalho e num investimento no montante de 24.494.267,00€ (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros), nos seguintes termos: _____

a) Sem prejuízo do disposto sobre os “auxílios de minimis”, redução até 65,00% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado até 61.222,32 euros; _____

b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

24 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO - CANDIDATURAS 2025 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigação, publicado pelo Edital nº 739/2021, no Diário da República, 2ª Série, Nº 124, de 29 de junho de 2021, visa, no contexto da estratégia municipal de apoio à inovação, premiar os investigadores e bolseiros com projetos de investigação aprovados pelas instituições oficiais (nacionais e internacionais), com o objetivo de potenciar, reter e atrair talento, por um lado, e promover a excelência no domínio da investigação e inovação tecnológica desenvolvida

por cidadãos nacionais ou estrangeiros, que pretendam levar a cabo esse projeto em entidades (universidades e/ou instituições tecnológicas e/ou empresas) sediadas ou com estabelecimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, por outro lado; _____

A Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de fevereiro de 2025, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas, pelo período de 17 de fevereiro a 15 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 5º do respetivo Regulamento; _____

Findo o prazo de submissão de candidaturas, registou-se a entrada de seis processos, numerados por ordem de entrada, que foram alvo de análise, seleção e avaliação por parte do Júri constituído para o efeito nos termos do Regulamento; _____

Em reunião realizada no dia 28 de abril, o Júri produziu o Relatório de Análise, que se anexa e faz parte integrante desta Proposta, propondo a atribuição de apoio financeiro a cinco candidatos/Investigadores, verificadas todas as formalidades e cumprimento das condições e dos procedimentos de candidatura constantes no respetivo Regulamento e no Aviso de Abertura de Candidaturas. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal, de acordo com os artigos 3º e 8º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigação, aprove a Proposta de decisão proferida pelo Júri e que integra o Relatório de Análise, em anexo à proposta, designadamente, a concessão de apoio financeiro, no valor de 5.000 € (cinco mil euros) cada, aos candidatos identificados a seguir, num total de 25.000 € (vinte e cinco mil euros): _____

- Eduardo Miguel Rodrigues Azevedo (Proc. 1) _____

- Joana Filipa Martins Barbosa (Proc. 2) _____

- Joel Juvenal Araújo Queirós (Proc. 3) _____

- Ana Cristina Lopes Pereira (Proc. 4) _____

- Ana Luísa da Cunha Gonçalves (Proc. 6) _____

2 - Que o apoio financeiro seja disponibilizado nos termos estipulados no artigo 9º do mesmo Regulamento.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3758, 3748, 3751, 3752 e 3754/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 4605, 4594, 4597, 4598 e 4600/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DESPORTO:** _____

25 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão; _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres; _____

Por outro lado, esforçam-se por organizar dezenas de atividades desportivas anuais, indoor e outdoor, abrangendo todos os escalões etários de diversas modalidades,

proporcionando a toda a comunidade famalicense o contato com novas experiências, proporcionando-lhes o bem-estar e motivando-as à prática desportiva; _____

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades, às seguintes Coletividades: Sociedade Columbófila de V. S. Cosme e Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante global de 5.550,00 € (cinco mil quinhentos e cinquenta euros) às Associações/Clubes, abaixo mencionadas, para o desenvolvimento de atividades: _____

1.1. Sociedade Columbófila de V. S. Cosme, NIPC 503 978 949, no montante de 1.700,00€ (mil setecentos euros); _____

1.2. Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão, NIPC 502 102 071, no montante de 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros). _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 3735 e 3737/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 4584 e 4585/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

26 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

O Atleta famalicense Gustavo Bonifácio, participou na Taça do Mundo de Esgrima que se realizou em Espanha, no dia 23 de maio; _____

Os Atletas Rodrigo Vieira e Gabriela Teixeira, da Academia Gindança, vão participar no World Championship Latin Under 21, que se vai realizar na Alemanha, no dia 7 de junho;

Os Atletas Carlos Araújo, Filipe Carvalho, Mariana Castro e Martim da Silva, da Associação de Matraquilhos de Pedome, vão participar no Campeonato do Mundo de Matraquilhos, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 23 e 29 de junho; _____

A Associação de Ginástica ESACRO vai participar com 38 atletas na Final Internacional e Europeia do All Dance, que se vai realizar em Espanha., entre os dias 13 e 20 de julho; Os Atletas Tiago Ramalhoto e João Ramalhoto, vão participar no Atlantic Youth Touch Cup, na modalidade de Touch Rugby, que se vai realizar em Irlanda, entre os dias 1 e 3 de agosto; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir as seguintes coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1. Gustavo Jorge Bonifácio Valente, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação na Taça do Mundo de Esgrima; _____

1.2. GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, até ao montante de 300,00 € (trezentos euros), para participação no World Championship Latin Under 21; _____

1.3. Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, NIPC 507 573 382, até ao montante de 1.000,00€ (mil euros), para participação no Campeonato do Mundo de Matraquilhos; _____

1.4. Associação de Ginástica ESACRO, NIPC 514 167 823, até ao montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para participação na Final Internacional e Europeia do All Dance; _____

1.5. Tiago Ramalhoto e João Ramalhoto, representados pelo seu progenitor, Paulo Estefânio da Costa Ramalhoto, até ao montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participação no Atlantic Youth Touch Cup. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3726, 3727, 3728, 3729 e 3731/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 4574, 4575, 4576, 4577 e 4579/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

27 - APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE PETANCA _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão; _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres; _____

Por outro lado, esforçam-se por organizar dezenas de atividades desportivas anuais, indoor e outdoor, abrangendo todos os escalões etários de diversas modalidades, proporcionando a toda a comunidade famalicense o contato com novas experiências, proporcionando-lhes o bem-estar e motivando-as à prática desportiva; _____

O Município pretende concretizar a atribuição de um apoio financeiro á Associação Desportiva e Cultural de Novais, para apoio a realização do Campeonato Nacional de Petanca, que se vai realizar no dia 8 de junho; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Desportiva e Cultural de Novais, NIPC 501 754 075, um apoio financeiro, até ao montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio à organização do Campeonato Nacional de Petanca. _____
2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3719/2025, efetuados com base no cabimento n.º 4565/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

28 - APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS
- ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE BRAGA _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Associação de Voleibol de Braga pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, a Fase Final de Apuramento de Campeão Regional de Iniciadas Femininas de Voleibol, e a Final da Taça AVB no escalão de Cadetes Femininos, entre os dias 20 e 22 de junho, no Pavilhão Municipal das Lameiras; _____

Estes eventos contam, para além da participação de uma equipa famalicense, o AVC - Académico Voleibol Clube, também com o S. C. Braga, A. D. Esposende e Dumiense F. C.; _____

Atendendo aos elevados custos com a realização destes eventos, nomeadamente, com as deslocações, alojamento, alimentação e arbitragens, a Associação de Voleibol de Braga

solicita à Câmara Municipal, para além do espaço desportivo para realização das competições, também um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com as mesmas; A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Voleibol de Braga, NIPC 502 055 979, um apoio financeiro no montante de 1.630,00 € (mil seiscentos e trinta euros), tendo em vista o apoio à realização da Fase Final de Apuramento de Campeão Regional de Iniciadas Femininas de Voleibol e Taça AVB no escalão de Cadetes Femininos. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta; _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa; _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3725/2025, efetuados com base no cabimento n.º 4573/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

29 - APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS
- FAC - FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Famalicense Atlético Clube pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, o I Torneio Internacional das Antoninas, de Hóquei em Patins, entre os dias 6 e 8 de junho, no Pavilhão Municipal de V. N. de Famalicão. _____

Neste evento vão estar presentes 25 equipas em competição, duas delas estrangeiras, nos cinco escalões de formação de (Sub7/9; Sub11; Sub13; Sub15; Sub17); _____

Atendendo aos elevados custos com a realização deste evento, nomeadamente, com alojamento, alimentação e arbitragens, o Famalicense Atlético Clube solicita à Câmara Municipal, para além do espaço desportivo para realização das competições, também um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com a mesma; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do nº2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Famalicense Atlético Clube, NIPC 500 903 670, um apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), tendo em vista o apoio à realização do I Torneio Internacional das Antoninas, de Hóquei em Patins. _____

2. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesas para troféus, até ao montante de 1.000,00 € (mil euros) e a cedência do Pavilhão Municipal de V. N. de Famalicão para a realização do evento. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa; _____

5. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3730/2025, efetuados com base no cabimento nº 4578/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

30 - APOIO FINANCEIRO E NÃO-FINANCEIRO A GRACAFE - GRUPO RECREATIVO AMIGOS DE CALÇA FERROS, DESTINADO A COMPARTICIPAR NAS DESPESAS DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SPRINGFEST CALÇA FERROS 2025 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, é uma associação cultural que tem por missão “criar, organizar e promover eventos de cariz cultural, desportivo ou recreativo, nas mais diversas vertentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, em particular na freguesia de Pedome e freguesias vizinhas, no sentido de criar mais valor cultural, desportivo e social às nossas comunidades”. _____

Conciliando atividades lúdicas com preocupações pedagógicas e planeamento ambiental, o Festival SpringFest Calça Ferros 2025, a decorrer entre 30 de maio de 2025 e 31 de maio de 2025, no Parque de Lazer de Calça Ferros, em Pedome, constitui um evento cultural e recreativo de inegável qualidade e referência, o qual, visando aos elementos naturais na paisagem urbana, tem permitido diversificar as experiências de lazer e de fruição musical e artística dos espaços verdes do concelho de Vila Nova de Famalicão, apelando à sensibilização para a discussão prática e defesa dos valores da sustentabilidade, às boas práticas ambientais, aos estilos de vida saudáveis, à cidadania consciente, à ecologia, à qualidade de vida, à saúde e ao bem-estar; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2 e n.º 3, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, e do artigo 76.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 22.500,00 EUR (vinte e dois mil e quinhentos euros) a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, NIPC 515 355 550, destinado a compartilhar nas despesas de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025; _____

2. Aprovar a atribuição de um apoio não-financeiro a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, NIPC 515 355 550, que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem e preparação da atividade, nomeadamente, cedência, transporte e colocação de 5 (cinco) stands de madeira, e posterior recolha, de acordo com as disponibilidades do Município; _____

3. Aprovar a isenção da liquidação/pagamento de taxas municipais relativas a Licença Especial de Ruído e a Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização da atividade, a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, NIPC 515 355 550, de acordo com o artigo 35.º e a alínea c), do número 2, do artigo 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais – DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016; _____

4. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

6. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3732/2025, efetuados com base no cabimento nº 4580/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

31 - CARNAVAL 2025 - RETIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CONTAS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A aprovação do programa e orçamento da edição do Carnaval 2024 na Reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2025 (ver documento/deliberação em anexo à proposta), apresenta-se a retificação/atualização final das despesas previamente indicadas, conforme tabela em anexo à proposta (ver anexo - tabela retificada); _____

Assim e dada a necessidade de garantir a normal prossecução e o sucesso destas atividades organizadas pelo Município, que apresentam uma elevada complexidade e imprevisibilidade ao longo de um período de vários dias, envolvendo diferentes serviços municipais, obriga por vezes a adaptações e alterações quer de programa, quer de necessidades e tipos de despesa; _____

O Município dispõe de atribuições no domínio da cultura, sendo da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse municipal, conforme disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a tabela final de despesa da edição "Carnaval 2025", apresentada em anexo, cujos documentos ficam a fazer parte integrante da proposta para todos os efeitos.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

JUVENTUDE: _____

32 - SOU+ VOLUNTÁRIO - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a promover, de forma contínua, atividades com caráter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo, que visam a valorização do tempo livre dos jovens e o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, num quadro de educação não formal; _____

Tendo presente o exposto, o Pelouro da Juventude dinamizará anualmente o programa municipal de voluntariado jovem “Sou+ Voluntário”, que mobilizará jovens famalicenses entre os 16 e os 25 anos para uma participação ativa e consciente na comunidade, através de experiências de voluntariado de curta duração em projetos e eventos promovidos pelos serviços da Câmara Municipal, com especial incidência em períodos de férias escolares; Através da sua participação voluntária nos projetos a desenvolver pelo Município, os jovens terão a oportunidade de viver experiências enriquecedoras e transformadoras, que contribuirão significativamente para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Este envolvimento permitirá a aquisição e consolidação de competências essenciais para a sua futura integração no mercado de trabalho, bem como o fortalecimento do seu sentido de participação cívica e pertença à comunidade. Ao integrarem-se em contextos reais, nas diversas áreas de atuação do Município, os jovens irão beneficiar de uma experiência

prática com impacto direto na sua formação. Em simultâneo, estarão a contribuir ativamente para a dinamização de atividades de interesse coletivo, reforçando o espírito de responsabilidade social e o compromisso com a sua comunidade; _____

Neste sentido, o Programa Sou+ Voluntário será um programa de voluntariado jovem de âmbito anual, promovido pelo Pelouro da Juventude, enquadrado nos termos da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que consagra as Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado e regulada pelo Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro e nos termos dos artigos 125.º a 137.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua atual redação. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a criação do programa de voluntariado jovem anual, designado Sou+ Voluntário, bem como as respetivas normas de participação, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta; _____

2 - Autorizar a despesa até ao montante global de 5.900,00€ (cinco mil e novecentos euros), referente aos custos com a bolsa para apoio à alimentação e transporte dos voluntários, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 134.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e do ponto 9 das Normas de Participação do Programa "Sou + Voluntário." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04080202, com o número 4560/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

33 - CAMPOS DE FÉRIAS DE VERÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE -
CONTRATO DE COOPERAÇÃO _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A União de Freguesias de Seide continua a promover os Campos de Férias de Verão, uma iniciativa destinada aos jovens da freguesia, em que também atrai muitos participantes das localidades vizinhas. Com uma programação variada e repleta de atividades, o evento procura envolver diferentes públicos jovens; _____

Os Campos de Férias de Verão, que este ano vai decorrer entre os meses de junho e julho, abrange atividades, momentos de animação, exploração do território e de conhecimento sobre o património local artístico, cultural, desportivo, ambiental, visitas a museus, realização de oficinas, idas à praia e à piscina, exibição de filmes, realização de caminhadas, experiências novas e práticas desportivas; _____

Estas atividades são um importante incentivo para a Juventude, proporcionando aos jovens uma saudável ocupação dos tempos livres inerentes às férias de Verão, bem como, a oportunidade de realizarem novas experiências e adquirirem novos conhecimentos capazes de valorizarem e enriquecerem os jovens enquanto cidadãos; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea d), do seu artigo 54.º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para atividades e projetos pontuais; _____

A Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o

Município, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro à União de Freguesias de Seide, NIPC 510 840 043, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a apoiar a realização dos Campos de Férias de Verão de 2025; _____
2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação; _____
3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação de atribuição de apoio financeiro, anexo à presente proposta; _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar e assinar o referido contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 3759/2025, efetuados com base no cabimento n.º 4607/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ **AMBIENTE:** _____

34 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas; _____

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos; _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome: _____

- Domingos Soares Silva; _____
- Lucinda Maria Silva Moreira; _____
- Néelson Ribeiro Machado; _____
- Artur Lopes Barbosa; _____
- Rosa Silva Ferreira; _____
- Maria Alexandrina Ferreira Costa Santos; _____
- Maria Lurdes Oliveira Machado; _____
- Adelino Correia Silva Alves; _____
- Rute Maria Rodrigues Gomes; _____
- Laura Maria Correia Braga Peixoto; _____
- Vânia Custódia Silva Oliveira; _____
- Zulmira Machado Vicente; _____

- Rosa Maria da Silva Figueiredo; _____

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 13 de maio de 2025, que se anexa à proposta. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Anabela Silva Cardoso, Técnica Superior, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 12 de junho 2025, por unanimidade dos presentes.

A Secretária:

O Presidente da Câmara: